

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	301.205-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300.453-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	300.408-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** **

PORTARIA Nº160/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI-SUL, que viajaram para Iracema/CE, do dia 11/02/2026 a 13/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar a morte de uma criança e a tentativa de chacina naquela cidade, conforme processo nº 10051.0051117/2026-85, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2026-CEFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.795,75

*** **

PORTARIA Nº164/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, vinculado à Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul – DRACO/SUL, da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 404.755-1-6, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 12/02/2026 a 13/02/2026, com a finalidade de desenvolver atividades administrativas junto ao DRCO; conforme processo nº 10051.004839/2026-12, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.026093/2024-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO HENRIQUE LUCIANO NOGUEIRA**, MF. 109.893-1-0, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.032457/2025-89, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, MF.: 109.756-1-1, a contar de 11 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º, 15 e 22, inc. III, todos da Lei Estadual no 15.797/2015, bem como o art. 6º, da Lei Estadual no 17.478/2021, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.025239/2025-98, resolve **PROMOVER** pela modalidade merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão do Quadro de Oficial Policial Militar, o militar estadual **GLEDSTONE ALVES PINHO**, MF. 308.543-1-4, a contar de 10 de janeiro de 2022. Por conseguinte, seja tornado sem efeito sua promoção ao posto de Capitão QOPM, a contar de 24/12/2024, constante no DOE nº 242, de 23/12/2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

